

## **Concurso de Ingresso nos Cursos de Doutoramento (3.º Ciclo)**

### **3ª fase**

O Conselho de Gestão faz saber que nos termos do Artigo 6.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências e Tecnologia (NOVA FCT) é aberto o concurso para ingresso nos cursos conferentes do grau de doutor (3.º ciclo) no ano letivo de 2025/2026 (ingresso no 1.º semestre).

#### **1. Condições de acesso**

Para ingressar num programa de doutoramento, o candidato deve respeitar pelo menos uma das condições expressas nas alíneas seguintes:

- a) Possuir, na área científica do programa ou similar, o grau de mestre, ou equivalente legal. O candidato deverá possuir uma classificação final mínima de 14 valores nestes ciclos de estudos;
- b) Possuir, na área científica do programa ou similar, o grau de licenciado e ser detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido pelo Conselho de Departamento preponderante na execução do ciclo de estudos, e pelo Conselho Científico, como atestando capacidade para a realização do mesmo;
- c) Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho de Departamento preponderante na execução do ciclo de estudos, e pelo Conselho Científico, como atestando capacidade para a realização do mesmo.

O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c):

- i) Tomará em consideração pareceres emitidos por dois professores ou investigadores doutorados, especialistas no domínio científico do programa, nomeados pelo Coordenador do programa;
  - ii) Não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.
- 
- d) Podem candidatar-se, condicionalmente, os finalistas dos mestrados com fundadas expectativas de obter o grau de mestre até à data da matrícula no respetivo doutoramento.

#### **2. Calendário**

- a) Os prazos em que devem ser praticados os atos constam do Anexo I. Os cursos em associação podem ter prazos diferentes, consultar a respetiva página no portal da NOVA FCT.

- b) Por decisão do Diretor da NOVA FCT, podem ser admitidas candidaturas após as fases do concurso, desde que existam vagas não ocupadas e até ao limite das mesmas, sem prejuízo da apreciação, pelo júri, do cumprimento dos requisitos legais e desde que existam condições de integração dos candidatos.

### **3. Cursos/Vagas para os quais são admitidas candidaturas**

São admitidas candidaturas para os cursos de doutoramento da NOVA FCT de acordo com o número máximo de vagas identificado no Anexo II. As seguintes regras de ocupação das vagas serão aplicadas:

- a) No final da 1.<sup>a</sup> fase de candidaturas, as vagas sobrantes serão adicionadas às vagas afetas às fases seguintes.

### **4. Forma de submissão da candidatura**

A candidatura é submetida exclusivamente online, no website da NOVA FCT em (<https://www.fct.unl.pt/ensino/doutoramentos>).

### **5. Documentação**

A documentação a apresentar é diferente de acordo com a situação do candidato.

#### *5.1. Estudantes nacionais ou de um Estado-Membro da EU que concorrem como mestres*

- a) Documento com indicação do Número de Identificação Civil e/ou Passaporte e, se aplicável, Número de Identificação Fiscal;
- b) Certificado de habilitações discriminando as classificações obtidas, devidamente autenticado (\*); caso ainda não tenha o certificado de média final no período de candidatura, anexar certificado de todas as unidades curriculares realizadas até ao momento;
- c) Um exemplar do Curriculum Vitae, detalhado e fundamentado, com inclusão dos respetivos documentos comprobatórios;
- d) Fotografia;
- e) Outro(s) documento(s) que possa(m) ser exigido(s) na página do respetivo curso.

#### *5.2. Estudantes nacionais ou de um Estado-Membro da EU que concorrem como finalistas*

- a) Documento com indicação do Número de Identificação Civil e/ou Passaporte e, se aplicável, Número de Identificação Fiscal;
- b) Original da Certidão atualizada, devidamente autenticado (\*), emitida pelos Serviços Académicos da Instituição de Ensino Superior que frequenta, indicando o mestrado e o ano curricular em que está inscrito em 2024/2025 (obrigatório);

- c) Original da Declaração, ou da certidão, atualizada e devidamente autenticado (\*), emitida pelos Serviços Académicos da Instituição de Ensino Superior que frequenta, onde conste o mestrado em que está inscrito em 2024/2025 e a respetiva média atual. No caso de se tratar de habilitação estrangeira, esta declaração deverá igualmente indicar a escala de classificação utilizada (exemplo: de 0 a 100; de 0 a 10, etc.). Os estudantes de estabelecimentos de Ensino Superior nacional poderão, em alternativa, apresentar Original da Certidão atualizada de unidades curriculares aprovadas e com os respetivos ECTS e classificações, acompanhada de documento da Instituição de Ensino Superior, onde esta mencione a impossibilidade de emissão da declaração com a respetiva média atual. Caso nenhum dos documentos que cumprim esta alínea sejam apresentados, será considerada a classificação mínima da escala nacional (10 valores).
- d) Um exemplar do Curriculum Vitae, detalhado e fundamentado, com inclusão dos respetivos documentos comprobatórios;
- e) Fotografia;
- f) Outro(s) documento(s) que possa(m) ser exigido(s) na página do respetivo curso.

### *5.3. Estudantes internacionais que concorrem como mestres*

Estudante Internacional é o estudante que não tem nacionalidade portuguesa, que não é nacional de um Estado-membro da União Europeia, ou outros que não residam legalmente em Portugal ininterruptamente há mais de 2 anos, não relevando para este efeito o tempo de residência com autorização de residência para estudo. Para mais detalhes, consultar o Decreto-Lei nº 62/2018 de 6 de agosto.

- a) Documento de identificação pessoal, do qual conste expressamente a nacionalidade do candidato;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições que, de acordo com o Estatuto de Estudante Internacional (nº2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de Março) não lhe confiram a condição de Estudante Internacional, traduzida para português ou inglês, sempre que não for emitida em português, inglês, francês ou espanhol;
- c) Certificado de habilitações discriminando as classificações obtidas, devidamente autenticado (\*); caso ainda não tenha o certificado de média final no período de candidatura, anexar certificado de todas as unidades curriculares realizadas até ao momento.
- d) Um exemplar do Curriculum Vitae, detalhado e fundamentado, com inclusão dos respetivos documentos comprobatórios;
- e) Fotografia;
- f) Atestado de residência passado pelo país onde o candidato se encontra domiciliado (\*);
- g) Outro(s) documento(s) que possa(m) ser exigido(s) na página do respetivo curso.

## 6. Emolumentos

Pela apresentação da candidatura é devido o pagamento da taxa de candidatura no valor de 51 Euros por cada candidatura submetida. Esta taxa não é reembolsável em nenhuma situação.

### 6.1. Pagamento da taxa de candidatura

- a) O pagamento pode ser efetuado por MB Way, Multibanco ou cartão de crédito (Visa ou MasterCard);
- b) O prazo da referência multibanco para o pagamento de uma taxa de candidatura é de 7 dias a contar do dia em que o candidato submeteu a sua candidatura;
- c) A solicitação de referências multibanco apenas pode ser efetuada até ao dia anterior à data-limite de pagamento.
- d) As candidaturas não pagas serão automaticamente excluídas.
- e) O processo de candidatura só será avaliado se os candidatos tiverem pago os emolumentos de candidatura.

## 7. Notificação dos candidatos

A notificação relativa aos resultados provisórios e definitivos será efetuada por mensagem de correio eletrónico enviada aos candidatos colocados e não colocados, à medida que os Coordenadores dos Doutoramentos efetuam a colocação dos selecionados.

(\*) Os documentos devem:

- ser traduzidos para português ou inglês, sempre que não forem emitidos em português ou inglês;
- visados pelo serviço consular ou apresentados com aposição da Apostila de Haia, emitida pela autoridade competente do Estado de onde o documento é originário.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

O Diretor

Professor Doutor José Júlio Alferes

O Subdiretor

Professor Doutor José Paulo Santos

**ANEXO I****Calendarização das candidaturas a Cursos de Doutoramento (3.º Ciclo)****Ano letivo 2025/2026**

3ª fase		
	Início	Fim
Apresentação das Candidaturas	08/09/2025	18/09/2025
Divulgação dos resultados		25/09/2025
Reclamação sobre colocações	26/09/2025	06/10/2025
Decisão sobre reclamações		13/10/2025

## ANEXO II

### Vagas para ingresso em Cursos de Doutoramento (3.º Ciclo)

**Ano letivo 2025/2026 (3ª Fase)**

Doutoramentos	Vagas
Bioenergia	9
Biofísica e Bioquímica das Radiações	14
Biologia	8
Bioquímica	9
Biotecnologia	9
Ciência e Engenharia de Materiais	7
Conservação e Restauro do Património	6
Educação*	4
Engenharia Biomédica	10
Engenharia Civil	9
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	20
Engenharia Física	15
Engenharia Geológica	15
Engenharia Industrial	6
Engenharia Mecânica	8
Engenharia Química e Biológica	6
Física Atómica e Molecular	10
Geologia	9
História, Filosofia e Património da Ciência e Tecnologia	15
Informática	14
Matemática	10
Materiais e Processamento Avançados*	5
Media Digitais	8
Nanotecnologias e Nanociências	9
Química	9
Química Sustentável*	48
Tecnologias Agroindustriais	10

- Curso em Associação – poderá ter datas de candidaturas diferentes das mencionadas no anexo I, verificar na página do respetivo curso.